HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://huufjf.ebserh.gov.br

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.009203/2020-77

Unidade Gestora:155903
CR 2206/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) – UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto – Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 – SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.087.991/0001-88, com sede na Rua Barão do Flamengo, nº 22, sala 701 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.220-080 - telefones: (21) 2220-8453 / (21) 2240-4360 - e-mail: arqhos@arqhos.com ; eduardo.dias@arqhos.com, neste ato representada por **Eduardo Bernardes Dias**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº A7953-7 - CAU/RJ e CPF nº 803.298.968-49.

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.009203/2020-77 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a inclusão de cláusula que versa sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

b) o reajuste do valor da avença com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) - Coluna 39 (Consultoria - Supervisão e Projetos), entre março/2020 e março/2021, em **2,66%** (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por

cento) e, entre março/2021 e março/2022, em **5,61%** (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) - Coluna 39 (Consultoria - Supervisão e Projetos).

2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO ADITIVO

3.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R$ 439,25** (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

REAJUSTE DO 1º ANO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	INCC	NOVO VALOR UNITÁRIO (R$)	DIFERENÇA DO REAJUSTE (R$)
45	Projetos de condicionamento de ar e ventilação	10,50	2,66%	10,78	0,28

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA ATUALIZADA (m²)	DIFERENÇA DO REAJUSTE (R$)	FATOR DE REDUÇÃO DE ÁREA	VALOR DO REAJUSTE
45	Projetos de condicionamento de ar e ventilação	777,32	0,28	80,727%	**R$175,70**

REAJUSTE DO 2º ANO

3.2. O percentual residual do contrato foi calculado com a dedução da 1ª medição correspondente a 30% do valor do contrato em 11/06/2021 referente à etapa de levantamento físico em campo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	INCC	NOVO VALOR UNITÁRIO (R$)	DIFERENÇA DO REAJUSTE (R$)
45	Projetos de condicionamento de ar e ventilação	10,78	5,61%	11,38	0,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA ATUALIZADA (m²)	DIFERENÇA DO REAJUSTE (R$)	FATOR DE REDUÇÃO DE ÁREA	PERCENTUAL RESIDUAL DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE
45	Projetos de condicionamento de ar e ventilação	777,32	0,60	80,727%	70%	**R$263,55**

4. CLÁUSULA QUARTA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
182221	0144002826	339039	2020NE805691

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a renovação / complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas o contrato

6. CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

6.1. O Contrato passa a vigorar, a partir de 20/03/2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATUALIZADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	FATOR DE REDUÇÃO DE ÁREA
45	Projeto de condicionamento de ar e ventilação	m²	777,32	11,38	80,727%

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

7.1. O primeiro termo aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 15/02/2022 a 12/09/2022, com fulcro no art. 93, § 2º do Regulamento de Licitações e Contratos – Ebserh.

8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal Eletrônico mantido pela Ebserh na internet, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 02 (duas) testemunhas.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

EDUARDO BERNARDES DIAS

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

ALAN VARJOLO DE BRITO

TESTEMUNHADA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE SILVA CASTRO

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BERNARDES DIAS**, **Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Varjolo de Brito**, **Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves**, **Gerente**, em 09/09/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa**, **Superintendente, Substituto(a)**, em 09/09/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Silva Castro**, **Assistente Administrativo**, em 09/09/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23457868** e o código CRC **4072C443**.

Referência: Processo nº 23765.009203/2020-77 SEI nº 23457868

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155017

Número do Contrato: 87/2021.
Nº Processo: 23530.006579/2021-64.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 07.925.203/0001-38 - ATIVA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo de apostila a retificação do item 4.1. Do 1º termo aditivo ao contrato 087/2021. Onde se lê: "número do empenho 2022ne000704" leia-se "número do empenho 2022ne000705".

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155017

Número do Contrato: 62/2021.
Nº Processo: 23530.006579/2021-64.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 07.925.203/0001-38 - ATIVA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo de apostila a retificação do item 4.1. Do 1º termo aditivo ao contrato 062/2021. Onde se lê "número de empenho 2022ne000703 leia-se número de empenho 2022ne000707.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - UASG 155017

Nº Processo: 23530012038202256. Objeto: Contratação de empresa especializada, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLITÃO OU UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR INCLUINDO INTERLIGAÇÃO A DE REDE DE DUTOS EXISTENTE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00057-2022. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE BARRETO CRUZ NOGUEIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 09/09/2022) 155017-26443-2022NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 88/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para Máquina Unitarizadora de Medicamentos Modelo OPUS30X DA OPUSPAC Necessários para a Unitarização de Medicamentos Disponibilizados pela Unidade de Abastecimento à Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 088/2022

DANIEL RIBEIRO BRITO TONCHEFF
Pregoeiro

(SIDEC - 09/09/2022) 155009-26443-2022NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 1/2022 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.009181/2021-26.
Pregão Nº 86/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 05.923.871/0001-09 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI. Objeto: O presente termo de comodato tem como objeto a disponibilização do seguinte bem:
1 (um) disparador compatível com o disparo da agulha referente ao item 03, da le nº 0086/2021..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 28/03/2023. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 34/2017.
Nº Processo: 23765.001378/2017-31.
Pregão. Nº 49/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 07.833.675/0001-60 - DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 27/09/2022 e encerramento em 26/09/2023, com fundamento no artigo 57, § 4º, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 278.469,84. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 58/2020.
Nº Processo: 23765.009203/2020-77.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 32.087.991/0001-88 - ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS. Objeto: Inclusão de cláusula que versa sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; reajuste do valor da avença com base no índice nacional da construção civil (incc) - coluna 39 (consultoria - supervisão e projetos), entre março/2020 e março/2021, em 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) e, entre março/2021 e março/2022, em 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento).. Vigência: 09/09/2022 a 12/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 9.124,50. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 59/2020.
Nº Processo: 23765.012900/2020-13.
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 32.087.991/0001-88 - ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS. Objeto: Inclusão de cláusula que versa sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; e o reajuste do valor da avença com base no índice nacional da construção civil (incc) - coluna 39 (consultoria - supervisão e projetos), entre março/2020 e março/2021, em 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) e, entre março/2021 e março/2022, em 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento).. Vigência: 09/09/2022 a 13/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 31.241,60. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 48/2020.
Nº Processo: 23765.013151/2019-08.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do instrumento contratual a partir da inclusão de cláusula que defina que os serviços eventuais e excepcionais serão remunerados por hora trabalhada com base na planilha de custos e formação de preços de cada categoria (auxiliar de limpeza e encarregado), excluídas as rubricas referentes aos custos já suportados pelo contrato, tais como seguro de vida, uniformes, epi, insumos, ausências legais e custos indiretos.. Vigência: 12/09/2022 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 11.608.118,88. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.008985/2022. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Compressor Scroll a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri S/nº, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00061-2022. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REGINA LUCIA SANTIAGO PEREIRA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 09/09/2022) 155903-26443-2022NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000252/2022-31.
Pregão Nº 122/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA.
Contratado: 00.417.145/0001-92 - DISCOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Comodato de 01 (um) conjunto de medidores para válvulas cardíacas para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155125

Número do Contrato: 026/2020.
Nº Processo: 23541.001003/2020-09.
Inexigibilidade. Nº 008/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 03.704.011/0001-40 - PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir de 03/09/2022. Vigência: 03/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 106.003,20. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas para AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO; 0,9% PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM), via contratação direta (emergencial). Pretende-se com o chamamento público receber propostas de preços até 14 de setembro de 2022 através do e-mail: chamadapublica.husm@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital, Termo de Referência e anexos estão disponíveis em https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS
Gerente Administrativo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 155125

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 23541.000189/2019-37.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Em decorrência de repactuação, o valor anual do contrato passa a ser de R$ 2.880.493,14, a partir de 03/06/2022. Vigência: 01/07/2020 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.880.493,14. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2022 - UASG 155911

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 23819.000667/2021-26.
Pregão. Nº 1041/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 13/09/2022 e encerramento em 13/09/2023, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1;. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 60.771,56. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155018

Número do Contrato: 44/2020.
Nº Processo: 23531.001324/2018-08.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS. Contratado: 12.715.889/0001-72 - CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2020, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/11/2021 a 22/11/2022,. Vigência: 23/11/2021 a 22/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 58.500,00. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

Publicação DOU - Contrato nº 058.2020 (24148736) SEI 23765.009203/2020-77 / pg. 5

Boletim de Serviço

nº 1129, de 10 de agosto de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO....4
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA EBSERH....4
Resolução nº 140, de 30 de julho de 2021....4
PRESIDÊNCIA....4
MOVIMENTAÇÃO....4
Portaria-SEI nº 124, de 09 de agosto de 2021....4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS....5
NOMEAÇÃO....5
Portaria-SEI nº 1371, de 09 de agosto de 2021....5
Portaria-SEI nº 1372, de 09 de agosto de 2021....5
Portaria-SEI nº 1376, de 09 de agosto de 2021....6
Portaria-SEI nº 1378, de 09 de agosto de 2021....6
EXONERAÇÃO....6
Portaria-SEI nº 1374, de 09 de agosto de 2021....6
Portaria-SEI nº 1380, de 09 de agosto de 2021....7
SUBSTITUIÇÃO....7
Portaria-SEI nº 1373, de 09 de agosto de 2021....7
REPUBLICAÇÃO*....8
Portaria-SEI nº 1381, de 09 de agosto de 2021....8
REINTEGRAÇÃO....8
Portaria-SEI nº 1370, de 09 de agosto de 2021....8
TORNAR SEM EFEITO....9
Portaria-SEI nº 1379, de 09 de agosto de 2021....9
RETIFICAÇÃO....9
Retificação de 10 de agosto de 2021....9

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA EBSERH

Resolução nº 140, de 30 de julho de 2021

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e pelo art. 8º do Regimento Interno vigente,

considerando a documentação constante no Processo nº 23477.009982/2020-56;

considerando as informações apresentadas pelo Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, representado pela Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, na 124ª reunião do Conselho de Administração; resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Proteção de Dados Pessoais da Ebserh, conforme anexo (15247542) desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 124ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de julho de 2021.

Djaci Vieira de Sousa
Presidente do CA

Acesse a Política de Proteção de Dados Pessoais da Ebserh

PRESIDÊNCIA

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 124, de 09 de agosto de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança definitiva de unidade organizacional da empregada Maria Dalina Cavalcante e Silva, SIAPE 2379499, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUOL - UFRN, para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará - CH - UFC, com base no Art. 82 da Norma Operacional DGP nº 03/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 01/08/2021.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1371, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NEILSON ALVES ROSA, CPF nº ***.858.156-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1372, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear AMANDA FERNANDES PEREIRA, CPF nº ***.003.276-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1376, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LARA MARINS NUNES ZAPPAROLI GARCIA, matrícula Siape nº 2249744, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Gerência Administrativa, do HU-UFSCar, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1378, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IGOR DE BRITO ANDRADE, matrícula Siape nº 2287998, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, junto à Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1374, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUILHERME DE ANDRADE GAGHEGGI RAVANINI, matrícula Siape nº 1562537, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1380, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TALITA WERNER GRAFULHA, matrícula Siape nº 1209632, do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos Geral, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1373, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JOSE OTAVIO DO AMARAL CORREA, matrícula Siape nº 1299005, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), nas ausências e impedimentos do titular.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

REPUBLICAÇÃO*

*Portaria republicada por conter incorreção no original, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 1128, em 09/08/2021

Portaria-SEI nº 1381, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000976-60.2020.5.22.0004, 4ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, resolve:
Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de FRANCIJANE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula Siape nº 1979952, técnica em enfermagem - 36 h - temporário, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh, pelo período de 2 (dois) anos.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

REINTEGRAÇÃO

Portaria-SEI nº 1370, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000990-38.2020.5.10.0017, 17ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Reintegrar MARIA AUCELI BARBOSA DA SILVA, matrícula Siape nº 3198281, no cargo de enfermeira - 36h - Temporária, com lotação no Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0000990-38.2020.5.10.0017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1379, de 09 de agosto de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 1273, de 30 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1122, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação de 10 de agosto de 2021

Na Portaria-SEI nº 1341, de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1126, de 06 de agosto de 2021, onde se lê: “Art. 2º ...a partir da publicação.”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 21 de julho de 2021”.